

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: AA.120.1.007958/08

CONVITE 46/08

CONTRATO Nº 27/2009

DO OBJETO – recuperação de estrada vicinal nas localidades: Vitória, Arame, Guabiraba, no município de Murici dos Portelas, no Estado do Piauí, conduzindo-se tal contratação sob regime de empreitada por preço unitário.

CONTRATADA: GEOSOLos ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 148.048,45 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, a da Lei nº 8.666/93.

DATA: 14 de janeiro de 2009

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Presidente EMGERPI) e João José Neto / Rep. Legal / GEOSOLos ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Teresina-PI, 14 de Janeiro de 2009.

OF. 006

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 291/2008

PROCESSO Nº AC.120.1005208/08

CONTRATO Nº 291/2008

CONTRATANTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí)

CONTRATADA: FRANÇA GUEDES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por 90 (noventa) dias, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora-Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro), pela EMGERPI e Benedito de França Guedes Filho, pela França Guedes Engenharia e Serviços Ltda.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 291/2008

PROCESSO Nº AC.120.1005208/08

CONTRATO Nº 291/2008

CONTRATANTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí)

CONTRATADA: FRANÇA GUEDES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o acréscimo de serviços e reajuste de preços, sendo que o acréscimo de serviços corresponde ao valor de R\$ 5.753,52 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e o reajuste no percentual de 19,1% (dezenove vírgula um por cento) corresponde ao valor de R\$ 15.319,98 (quinze mil, trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), passando o valor atual do contrato para R\$ 65.406,16 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e dezesseis centavos), em consonância ao previsto na Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora-Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro), pela EMGERPI e Benedito de França Guedes Filho, pela França Guedes Engenharia e Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 094/06

PROCESSO (atual) nº AC.120.1.004946/08

PROCESSO (antigo) nº 569/2006

CONVÊNIO Nº: 094/06

PARTICIPANTES: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí) e PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo ao convênio nº. 094/06 é a prorrogação do prazo de execução até 30/04/2009, conforme art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora-Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro) da EMGERPI e Antonio Coelho de Resende, pela prefeitura Municipal de Boa Hora/PI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 054/06

PROCESSO (atual) nº: AC.120.1.5205/08

PROCESSO (antigo) nº 408/2006

CONVÊNIO Nº: 054/06

PARTICIPANTES: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí) e PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo ao convênio nº. 054/06 é a prorrogação do prazo de execução até 30/04/2009 e acréscimo de serviços do convênio nº 054/06, em consonância ao previsto na Lei 8.666/93.

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora-Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro) da EMGERPI e João Florêncio Rodrigues, pela Prefeitura Municipal de Acauá/PI.

OF. 032

OUTROS



EDITAL DE CITAÇÃO Nº 013 - D/2009-GAB.

Teresina - PI, 27 de janeiro de 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO E RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI, realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24 de setembro de 2007, e

CONSIDERANDO a publicação, divulgação e envio de Portarias, Editais e Cartas, respectivamente, nos quais a EMGERPI convoca os mutuários que celebraram Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento com a extinta COHAB/PI e o Banco Família Paulista, objetivando a regularização contratual de seus imóveis;

CONSIDERANDO o ora determinado na Cláusula Décima Sexta do documento citado no parágrafo anterior, em que versa sob as condições suscetíveis de Rescisão, tendo em vista o descumprimento ao ora acordado;

CONSIDERANDO que todos os esforços possíveis para que se atingisse o fim exposto no parágrafo anterior foram realizados;

CONSIDERANDO que é função desta Empresa, apresentar soluções que além de atender o aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;

NOTIFICA pela última vez os Promitentes Compradores dos imóveis abaixo relacionados, para no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas a contar desta publicação, comparecerem à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simplicio Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina – PI, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, em razão de estar em curso nesta empresa, procedimento administrativo para regularização contratual.